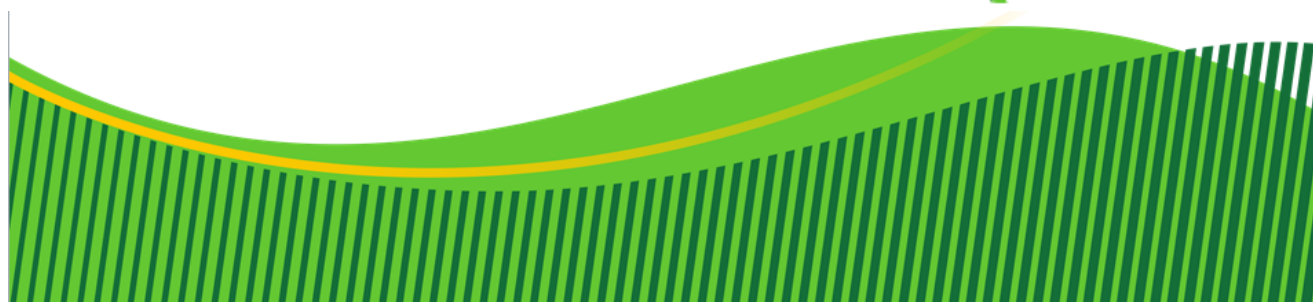


Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
Agudo/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	608.508	612.478	CIRCULANTE	212.803	192.601
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	6.922	6.172	DEPÓSITOS (NOTA 12)	76.106	59.908
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	23.660	-	Depósitos à Vista	51.865	45.047
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	23.660	-	Depósitos Interfinanceiros	9.807	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	281.622	5.730	Depósitos a Prazo	14.434	14.861
Carteira Própria (NOTA 06)	6.061	5.730	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	105.768	103.477
Carteira Própria - Centralização Financeira (NOTA 04 e 06)	275.561	-	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	15
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	65.644	391.155	Repasse Interfinanceiros (NOTA 13)	105.768	103.462
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	551	-	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.816	1.495
Correspondentes no país	415	406	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.816	1.495
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	64.678	390.749	OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.113	27.721
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	216.486	196.677	Cobrança e Arrecadação de Tributos	183	164
Operações de Crédito	232.079	210.849	Sociais e Estatutárias	8.057	7.652
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(15.593)	(14.172)	Fiscais e Previdenciárias	922	928
OUTROS CRÉDITOS	12.645	11.192	Diversas (NOTA 14)	19.951	18.977
Créditos por Avals e Fianças Honradas (NOTA 07)	116	268			
Rendas a Receber	1.544	1.591			
Créditos Específicos	365	344			
Diversos (NOTA 07 e 08)	11.366	9.754			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(746)	(765)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	1.529	1.552			
Outros Valores e Bens	1.579	1.666			
(Provisão para desvalorização)	(141)	(154)			
Despesas Antecipadas	91	40			
NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)	216.876	158.178	NÃO CIRCULANTE (EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)	388.256	378.763
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	48.903	30.887	DEPÓSITOS (NOTA 12)	381.150	375.519
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	48.903	30.887	Depósitos Interfinanceiros	-	9.254
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	131.065	89.838	Depósitos a Prazo	381.150	366.265
Operações de Crédito	144.279	101.320	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	7.106	3.244
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(13.214)	(11.482)	Repasse Interfinanceiros	7.106	3.244
OUTROS CRÉDITOS	1.308	1.855			
Diversos (NOTA 07 e 08)	1.356	1.932			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(48)	(77)			
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	25.178	25.178	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	224.325	199.292
Outros Investimentos	25.178	25.178	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	85.430	78.708
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	5.863	5.213	De Domiciliados no País	85.475	78.717
Imóveis de Uso	1.624	1.624	(Capital a Realizar)	(45)	(9)
Outras Imobilizações de Uso	10.219	9.152	RESERVAS DE SOBRAS	127.735	110.079
(Depreciação acumulada)	(5.980)	(5.563)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	11.160	10.505
INTANGÍVEL (NOTA 11)	4.559	5.207			
Outros Ativos Intangíveis	11.086	10.540			
(Amortização acumulada)	(6.527)	(5.333)			
TOTAL DO ATIVO	825.384	770.656	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.384	770.656

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupansa e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	31.177	-	31.177	59.668	-	59.668	50.493	-	50.493
Operações de Crédito	28.395	-	28.395	55.702	-	55.702	49.504	-	49.504
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.779	-	2.779	3.959	-	3.959	980	-	980
Resultado das Aplicações Compulsórias	3	-	3	7	-	7	9	-	9
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(20.541)	(49)	(20.590)	(31.196)	(88)	(31.284)	(30.081)	(78)	(30.159)
Operações de Captação no Mercado	(10.632)	(49)	(10.681)	(21.712)	(88)	(21.800)	(22.309)	(78)	(22.387)
Operações de Empréstimos e Repasses	(2.079)	-	(2.079)	(4.377)	-	(4.377)	(4.684)	-	(4.684)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.830)	-	(7.830)	(5.107)	-	(5.107)	(3.088)	-	(3.088)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.636	(49)	10.587	28.472	(88)	28.384	20.412	(78)	20.334
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(3.559)	3.751	192	(2.366)	7.000	4.634	2.918	6.664	9.582
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	2.989	6.871	9.860	6.181	13.215	19.396	6.122	11.309	17.431
Rendas de Tarifas Bancárias	2.846	-	2.846	5.489	-	5.489	5.067	-	5.067
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(9.013)	(1.359)	(10.372)	(16.919)	(2.797)	(19.716)	(16.712)	(2.251)	(18.963)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(7.458)	(1.134)	(8.592)	(14.574)	(2.127)	(16.701)	(13.866)	(1.878)	(15.744)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(18)	(340)	(358)	(53)	(658)	(711)	(47)	(556)	(603)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	14.068	299	14.367	30.121	491	30.612	35.313	1.071	36.384
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(6.973)	(586)	(7.559)	(12.611)	(1.124)	(13.735)	(12.959)	(1.031)	(13.990)
RESULTADO OPERACIONAL	7.077	3.702	10.779	26.106	6.912	33.018	23.330	6.586	29.916
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(35)	119	84	(61)	122	61	124	189	313
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	7.042	3.821	10.863	26.045	7.034	33.079	23.454	6.775	30.229
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	327	327	-	(568)	(568)	-	563	563
Provisão para Imposto de Renda	-	210	210	-	(345)	(345)	-	367	367
Provisão para Contribuição Social	-	117	117	-	(223)	(223)	-	196	196
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.934)	-	(1.934)	(3.694)	-	(3.694)	(3.487)	-	(3.487)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.108	4.148	9.256	22.351	6.466	28.817	19.967	7.338	27.305
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	6.466	(6.466)	-	7.338	(7.338)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	5.108	4.148	9.256	28.817	-	28.817	27.305	-	27.305
DESTINAÇÕES	-	-	-	(17.657)	-	(17.657)	(16.800)	-	(16.800)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(4.890)	-	(4.890)	(4.670)	-	(4.670)
Fates - Estatutário	-	-	-	(1.116)	-	(1.116)	(1.050)	-	(1.050)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(10.044)	-	(10.044)	(9.454)	-	(9.454)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	(1.607)	-	(1.607)	(1.626)	-	(1.626)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	11.160	-	11.160	10.505	-	10.505

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS

CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	73.033	92.991	9.908	175.932
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.962	-	(2.962)	-
Destinações para reservas	-	6.008	(6.008)	-
Outras destinações	-	-	(938)	(938)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.715	-	-	2.715
Baixas de capital	(4.575)	-	-	(4.575)
Resultado do período	-	-	27.305	27.305
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.050)	(1.050)
Reserva Legal - Estatutária	-	9.454	(9.454)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.573	-	(4.670)	(97)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.626	(1.626)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	78.708	110.079	10.505	199.292
Mutações do Período	5.675	17.088	597	23.360
Saldos no início do período em 01/01/2019	78.708	110.079	10.505	199.292
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.206	-	(3.206)	-
Destinações para reservas	-	6.005	(6.005)	-
Outras destinações	-	-	(1.294)	(1.294)
Capital de associados				
Aumento de capital	2.260	-	-	2.260
Baixas de capital	(3.542)	-	-	(3.542)
Resultado do período	-	-	28.817	28.817
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.116)	(1.116)
Reserva Legal - Estatutária	-	10.044	(10.044)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.798	-	(4.890)	(92)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.607	(1.607)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	85.430	127.735	11.160	224.325
Mutações do Período	6.722	17.656	655	25.033
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	80.996	116.084	19.561	216.641
Capital de associados				
Aumento de capital	1.473	-	-	1.473
Baixas de capital	(1.837)	-	-	(1.837)
Resultado do período	-	-	9.256	9.256
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.116)	(1.116)
Reserva Legal - Estatutária	-	10.044	(10.044)	-
Juros sobre o Capital Próprio	4.798	-	(4.890)	(92)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	1.607	(1.607)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	85.430	127.735	11.160	224.325
Mutações do Período	4.434	11.651	(8.401)	7.684

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS
CNPJ/MF nº 87.067.757/0001-80

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	15.929	33.138	28.815
Resultado do semestre/exercício	9.256	28.817	27.305
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	6.673	4.321	1.510
Provisão para operações de crédito	6.800	3.154	667
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros valores e bens	1	(13)	1
(Reversão) para desvalorização de outros créditos	(67)	(49)	(189)
Depreciação do imobilizado de uso	504	979	903
Amortização do intangível	623	1.194	1.069
Baixas do ativo permanente	20	60	43
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(16)	(7)	40
Destinações ao FATES	(1.116)	(1.116)	(1.050)
Dividendos SicrediPar	(76)	119	26
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(131.814)	(77.995)	(22.125)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(45.231)	(41.676)	(24.230)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(154)	(331)	(349)
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.512	-	-
(Aumento) em créditos vinculados	(550)	(551)	-
(Aumento) em relações com correspondentes	(129)	(9)	(70)
(Aumento) em operações de crédito	(104.801)	(64.190)	(45.051)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	46.686	6.153	15.590
(Aumento) em outros créditos	(701)	(975)	(1.168)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	10	35	(336)
Aumento (Redução) em depósitos	(32.570)	21.829	41.306
Aumento em relações interdependências passivas	1.188	321	201
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(8.226)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.262)	(2.324)	(2.171)
Aumento em outras obrigações	4.188	3.723	2.379
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(115.885)	(44.857)	6.690
Aquisição de Investimentos	-	-	(996)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(871)	(1.689)	(2.274)
Aplicações no Intangível	(174)	(546)	(2.070)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(1.045)	(2.235)	(5.340)
Integralização de capital	1.473	2.260	2.715
Baixa de capital	(1.837)	(3.542)	(4.575)
Juros ao capital próprio	(92)	(92)	(97)
Distribuição de Sobras	-	(1.294)	(938)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(456)	(2.668)	(2.895)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(117.386)	(49.760)	(1.545)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	464.547	396.921	398.466
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	347.161	347.161	396.921

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Serra - Sicredi Centro Serra RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 21/08/1927 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 07 de Fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	6.922	6.172
Caixa	6.922	6.172
Títulos e Valores Mobiliários - Centralização financeira	275.561	-
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	64.678	390.749
Total	347.161	396.921

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	23.660	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	23.228	-
DI entre Banco e Cooperativas	432	-
Total circulante	23.660	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	48.903	30.887
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	23.216	-
DI entre Banco e Cooperativas	25.687	21.778
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	9.109
Total não circulante	48.903	30.887

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa	6.061	5.730
Cotas de Fundos de Renda Fixa - Centralização Financeira (i)	275.561	-
Total circulante	281.622	5.730

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	81.169	42.271	123.440	90.998
Financiamentos	40.111	93.814	133.925	106.298
Financiamentos rurais e agroindustriais	110.799	8.194	118.993	114.873
Carteira total	232.079	144.279	376.358	312.169

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	116	-	116	268
Devedores por compra de valores e bens	644	1.355	1.999	2.612
Títulos e créditos a receber (i)	9.214	1	9.215	7.540
Total	9.974	1.356	11.330	10.420

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional (i)	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos			
			2019	2018	Mínimo	Adicional	Total 2019	2018
Nível AA	-	-	52	59	-	-	-	-
Nível A	0,50	-	120.225	98.760	601	-	601	494
Nível B	1,00	1,00	116.708	80.046	1.167	1.167	2.334	800
Nível C	3,00	1,00	69.403	68.743	2.082	694	2.776	2.062
Nível D	10,00	2,00	60.094	52.162	6.009	1.202	7.211	5.216
Nível E	30,00	-	4.151	4.715	1.245	-	1.245	1.415
Nível F	50,00	-	2.409	3.254	1.205	-	1.205	1.627
Nível G	70,00	-	2.606	1.042	1.824	-	1.824	729
Nível H	100,00	-	12.040	13.808	12.040	-	12.040	13.808
Total (ii)			387.688	322.589	26.173	3.063	29.236	26.151

(i) Respeitando o princípio da prudência, a Cooperativa adotou a partir de 2019 percentuais de provisão superiores àqueles definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados.

(ii) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 365 (2018 - R\$ 345).

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 158.648 (2018 - R\$ 157.341) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 24). As provisões decorrentes desses contratos estão registradas na rubrica 4.9.9.45.85-8 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas - Outros Fianças Bancárias, e compreendem o montante de R\$ 7.510 (2018 - 7.721) conforme Nota 14.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	1.805	25.360	60.402	92.971	180.538	144.646
Rural	42	6.125	104.632	8.194	118.993	114.873
Industrial	6	1.158	1.850	2.706	5.720	5.150
Comércio	216	12.898	16.082	28.096	57.292	42.110
Outros Serviços	144	4.623	6.710	13.668	25.145	15.810
Total	2.213	50.164	189.676	145.635	387.688	322.589

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	35.863	9,25	27.222	8,44
50 devedores seguintes	45.459	11,73	35.553	11,02
100 devedores seguintes	38.283	9,87	33.088	10,26
Demais	268.083	69,15	226.726	70,28
Total	387.688	100	322.589	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	26.496	26.018
Constituição de provisão	5.107	3.088
Movimentação de baixados para prejuízo	(2.002)	(2.610)
Saldo final	29.601	26.496

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 2.124 (2018 - R\$ 2.702), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 4.316 (2018 - R\$ 2.838).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	41	91
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	738	453
Devedores por compra de valores e bens	644	682
Devedores por depósitos em garantia	81	90
Impostos e contribuições a compensar	160	458
Títulos e créditos a receber (ii)	9.214	7.538
Cotas de consórcio	193	104
Devedores por convênios	1	1
Operações com cartões	102	189
Pendências a regularizar	139	54
Outros	53	94
Total Circulante	11.366	9.754

Devedores por compra de valores e bens	1.355	1.930
Títulos e créditos a receber (ii)	1	2
Total não circulante	1.356	1.932

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	1.579	1.666
Imóveis	1.283	1.359
Veículos e afins	110	121
Máquinas e equipamentos	186	160
Bens em regime especial	-	26
Despesas antecipadas	91	40
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(141)	(154)
Total Circulante	1.529	1.552

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 141 (2018 - R\$ 154) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	13.236	13.236
Sicredi Participações S.A.	11.941	11.941
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	25.178	25.178

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	3.872.883 ON	3.872.883 ON	1	1	13.235.692	13.235.692
	8.068.533 PN	8.068.533 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	1,13%	1,36%	0,62%	0,62%	3,40%	3,45%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	11.941	11.941	1	1	13.236	13.236

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	11.843	(5.980)	5.863	5.213
Imobilizações em curso	-	-	-	-	377
Terrenos	-	115	-	115	115
Edificações	4%	1.509	(588)	921	1.007
Instalações	10%	2.230	(870)	1.360	1.003
Móveis e equipamentos de uso	10%	2.490	(1.321)	1.169	1.127
Sistema de comunicação	10%	544	(209)	335	136
Sistema de processamento de dados	20%	2.504	(1.847)	657	537
Sistema de segurança	10%	1.011	(469)	542	450
Sistema de transporte	20%	1.440	(676)	764	461
Intangível (i)		11.086	(6.527)	4.559	5.207
Investimentos Confederação		11.086	(6.527)	4.559	5.207
Total		22.929	(12.507)	10.422	10.420

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	51.865	-	-	51.865	45.047
Depósitos Interfinanceiros	-	9.807	-	9.807	9.254
Depósitos a prazo	13.373	1.061	381.150	395.584	381.126
Total	65.238	10.868	381.150	457.256	435.427

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	105.768	103.462
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	105.768	103.462
Total circulante	105.768	103.462
Recursos do Crédito Rural	7.106	3.244
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7.106	3.244
Total não circulante	7.106	3.244

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,75% a.a. com vencimentos até 15/11/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	117	340
Obrigações por convênios oficiais	9	6
Provisão para pagamentos a efetuar	1.864	2.001
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	514	521
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	7.510	7.721
Pendências a regularizar	49	198
Operações com cartões	8.763	7.251
Demais fornecedores	548	426
Credores diversos	577	513
Total circulante	19.951	18.977

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	449	40	-	489
Cível	72	43	(90)	25
Total	521	83	(90)	514

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	489	449
Cível	Provável	25	72
Total		514	521

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 40 e R\$ 3.724 (2018 - R\$ 2.393 e R\$ 2.074), respectivamente.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	85.430	78.708
Total de associados	57.632	56.966

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 6.722 (2018 – R\$ 5.675), sendo R\$ 8.004 (2018 – R\$ 7.535) via integralização de resultados e R\$ 2.260 (2018 – R\$ 2.715), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.542 (2018 – R\$ 4.575).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6,11% em Conta Capital, no montante de R\$ 4.890, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal, que também recebeu os valores recuperados de exercícios anteriores, e 5% para o FATES.

NOTA 17 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 20 (R\$ 0 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	29.385	26.742
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(11.754)	(11.232)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	19	13
Provisão resgate de milhas cartão	7	(14)
Brindes e Doações	(29)	(22)
Provisão PPR e Outras Gratificações	(24)	106
Receita com atos cooperativos	8.940	8.386
Juros sobre capital próprio	1.956	1.961
Prejuízo fiscal	262	220
Lucros e dividendos	30	81
Outros	24	24
IRPJ e CSLL Anos anteriores	-	1.040
Subtotal	11.186	11.795
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(568)	563

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 05)	72.563	30.887
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	281.622	5.730
Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira (Nota 04)	64.678	390.749
Outros Créditos - Rendas a receber	1.304	1.258
Outros Créditos - Diversos (Nota 07 e 08)	738	481
Investimentos (Nota 10)	25.178	25.178
Intangível (Nota 11)	4.559	5.207
Passivo		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	9.807	9.254
Obrigações repasses Interfinanceiros (Nota 13)	112.874	106.706
Outras Obrigações - Diversas (Nota 14)	8.711	7.638
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	3.959	980
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	8.622	7.170
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	22.853	28.541
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 17)	20	-
Despesas		
Operações de Captação no Mercado	552	-
Operações de Empréstimos e Repasses	4.377	4.684
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	1.654	1.567
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	6.276	6.299

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	158	0,30%	62
Depósitos a prazo	3.279	0,83%	3.058
Operações de crédito	1.354	0,36%	836

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.096	2.834

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	495	515
Despesa de aluguéis	1.256	1.182
Despesa de comunicação	824	833
Despesa de manutenção e conservação	1.119	933
Despesa de material	338	355
Despesa processamento dados	390	322
Despesa de promoções e relações públicas	1.177	1.187
Despesa de propaganda e publicidade	175	158
Despesa de seguro	157	98
Despesa de serviços do sistema financeiro	1.602	1.388
Despesa de serviços de terceiros	526	459
Despesa de serviços de vigilância e segurança	980	925
Despesa de serviços de técnicos especializados	1.121	1.181
Despesa de serviços de transportes	1.000	997
Despesa de viagem	47	55
Despesa de depreciação e amortização	979	903
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1.194	1.069
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.290	2.171
Outras despesas administrativas	1.031	1.013
Total	16.701	15.744

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	924	1.443
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	22.069	27.575
Reversão de provisões operacionais	4.746	4.148
Outras rendas operacionais	2.873	3.218
Total	30.612	36.384

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	338	460
Contribuições Cooperativistas	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	274	145
Contribuição Confederação Sicredi	5.423	5.367
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	533	630
Encargos da administração financeira	127	183
Repasse administradora de Cartões	185	255
Outras despesas de Cartões	737	650
Outras provisões operacionais	4.412	4.800
Outras despesas operacionais	1.575	1.382
Total	13.735	13.990

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	158.641	157.333
Coobrigações em cessões de crédito	7	8
Total	158.648	157.341

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	219.766	194.085
Nível I (NI)	219.766	194.085
Capital principal - CP	219.766	194.085
Capital social	85.430	78.708
Reservas de capital	127.735	110.078
Lucros acumulados	11.160	10.505
Ajustes Prudenciais	(4.559)	(5.207)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	546.499	544.509
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	203	351
Margem de Capital (i)	162.180	136.561
Índice de Basileia (PR / RWA)	40,21%	35,64%
Situação de Imobilização (Imob)	5.864	5.214
Índice de Imobilização (Imob / PR)	2,67%	2,69%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Dilamar Valnei Rusch
Diretor Executivo
CPF: 640.897.700-68

Marlon Norton Kobs
Diretor de Operações
CPF: 910.057.600-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20